

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA
EDITAL Nº 015/2018**

A Caritas Brasileira Regional Minas Gerais, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com atuação no estado de Minas Gerais no campo da ação social e assistência técnica, em atendimento ao disposto no Termo de Colaboração celebrado entre a Caritas Brasileira Regional Minas Gerais, Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC/PBH), e Secretaria Municipal de Saúde (SMSA/PBH), da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal.

1. Das Disposições Preliminares (todos regidos pela CLT):

CARGOS	VAGAS	Habilitação Exigida	Carga Horária
Técnico/a Nível Superior (Educador Social)	1	Curso Superior em Antropologia ou Ciências Sociais	30 horas semanais
Arte Educador/a	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em: Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Artes Plásticas, Cinema e Dança. OBS.: Será um diferencial a habilidade em musicalização e/ou o domínio de um instrumento musical. Além de experiência em arte educação na área social, com experiência comprovada de 6 meses.	44 horas semanais
Agente de Ação Social (PCD) *	2	Ensino Médio Completo	Plantão (regime 12/36 horas)
Prestador de Serviços de Manutenção	2	Ensino Fundamental	44 horas semanais
Porteiro *	4	Ensino Fundamental	12/36 horas

* Serão reservadas, dentro do quantitativo total, vagas para Pessoas com Deficiência, conforme legislação vigente.

* Uma das vagas será destinada para Agente de Ação Social Ferista/Folguista

2. Habilidades, atribuições e requisitos para as funções (cf. ANEXO)

3. Remuneração: Salários compatíveis com as funções.

4. Local de Trabalho

O local de trabalho tem como referência um dos equipamentos da rede Socioassistencial em Belo Horizonte-MG, a saber:

- a) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem e Abrigo - “**Abrigo Pompéia**” - para famílias em situação de

vulnerabilidade, risco pessoal e social e/ou em situação de rua. **Endereço:** Rua Coronel Otávio Diniz nº 29 – Pompéia – Belo Horizonte-MG

- b) Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo - “**Abrigo Granja de Freitas**” - para famílias oriundas das áreas de risco geológico do Município de Belo Horizonte, cadastradas no Programa Estrutural em Área de Risco - PEAR da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e/ou em situação de rua. **Endereço:** Rua Diniz Dias, 145 – Taquaril – Belo Horizonte-MG.
- c) Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem e Abrigo - “**Unidade Maria Maria**” - para mulheres adultas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social e/ou em situação de rua. **Endereço:** Rua Ubá, nº01 – Lagoinha – Belo Horizonte-MG.
- d) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no Centro de Referência Especializado para a População de Rua – “**Centro POP Leste**”. **Endereço:** Rua Conselheiro Rocha, 351 – Floresta – Belo Horizonte-MG
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no Centro de Referência Especializado para a População de Rua Sul – “**Centro POP Centro Sul**”. **Endereço:** Av. do Contorno, 1082 - Barro Preto – Belo Horizonte-MG

5. Etapas do Processo Seletivo:

1ª. Etapa - Análise Curricular - Caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital e estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2ª. Etapa – Entrevista Coletiva por Cargo – (Questão Aberta) - Caráter classificatório e eliminatório.

A dinâmica de grupo (entrevista coletiva – questão aberta) terá por objetivo avaliar o perfil do candidato nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo, mediação de conflitos e trabalho em equipe, entre outros, necessários no exercício das funções. Já a questão aberta (para os cargos de nível superior) será aplicada para avaliação da escrita e resolução de uma problemática referente ao fenômeno população em situação de rua (estudo de caso). Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para entrevista individual.

3ª. Etapa – Entrevista Individual – Caráter classificatório e eliminatório

A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares.

6. As etapas serão realizadas no seguinte endereço:

Caritas Brasileira Regional MG: Rua Fornaciari, 129 – Pedro II – Belo Horizonte-MG – CEP: 30.770-010.

Datas:

1ª. Etapa - Análise Curricular - Caráter eliminatório

- a) Recebimento de currículos: até 11 de junho de 2018.
- b) Análise dos currículos e definição para entrevistas: 15 de junho de 2018.

2ª. Etapa: Entrevista Coletiva (Questão Aberta) - Caráter classificatório e eliminatório: 18 de junho de 2018



3ª. Etapa –Entrevista Individual – Caráter classificatório e eliminatório: 19 e 20 de maio de 2018.

7. Procedimento para inscrição

– Entregar em envelope na própria instituição ou correio eletrônico, acrescidos da expressão:

Em Envelope

**Cáritas Brasileira Regional MG
Edital de Seleção nº 015/2018
A/C Élerson da Silva
Cargo Pretendido (especificar)**

Correio Eletrônico

Para Endereço Eletrônico: edital0152018@gmail.com

Assunto: Edital de Seleção nº 015/2018 – (especificar cargo pretendido)

O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem em formato de arquivo Word ou PDF, com o nome completo do candidato sem abreviações.

8. Endereço para entrega de Currículo

CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL MG
Rua Fornaciari, 129 – Pedro II – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.770-010
Fone: (31) 3412-8743

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Coordenação Colegiada, ouvido pela coordenação deste processo de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2018.

Rodrigo Pires Vieira
Secretário Regional
Caritas Brasileira Regional MG

ANEXO

Habilidades, atribuições e requisitos para as funções

PARA OS CARGOS DE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (CURSO SUPERIOR EM ANTROPOLOGIA OU CIÊNCIAS SOCIAIS):

Visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social a partir da atuação institucional na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, PNAS e SUAS. A partir do trabalho social com adultos e famílias, procura garantir seus direitos através de ações inerentes ao acompanhamento técnico, articulado com a oferta do serviço.

Habilidades:

- Dinamismo e criatividade para execução das atividades
- Capacidade de diálogo com usuários atendidos
- Posicionamento ético e em defesa dos direitos
- Proatividade e capacidade de trabalho em equipe
- Capacidade de trabalhar com conflitos individuais e coletivos

Requisitos:

- Conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social e às pessoas em situação de rua;
- Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológicos necessários ao desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de rua;
- Conhecimentos e desejável experiência em trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direito;
- Capacidade de desenvolvimento de atividades coletivas;

Atividades: Realizar acolhida, escuta qualificada, oferta de informações e orientações aos usuários, garantir a atenção, defesa e proteção à pessoas em situações de risco pessoal e social; viabilizar a garantia de direitos, em articulação com a rede de atendimento socioassistencial, a partir da identificação das necessidades dos usuários. Realizar atividade de intervenção coletiva, individual e de apropriação dos espaços, a partir do acompanhamento das famílias e indivíduos. Realizar atividades de socialização, fortalecimento de vínculos etc. Participação em capacitações e reuniões da rede socioassistencial. Possibilitar o desenvolvimento de ações intersetoriais, especialmente na articulação com a saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção à saúde, qualidade de vida. Elaboração, com os usuários acompanhados, do Plano de Acompanhamento Individual. Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgão de defesa de direitos.

PARA O CARGO DE ARTE EDUCADOR

Visa garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades, demandas, atividades e tratamento. Realizar atividade de intervenção coletiva e de apropriação dos espaços por intermédio da arte. Realizar oficinas diversas com usuários nas áreas de recreação, atividades artísticas, musicais, dentre outras. Participação em capacitações e reuniões. Desenvolver programas de prevenção, promoção de qualidade de vida dos/das usuários/as.

Habilidades:

- Dinamismo e criatividade para execução das atividades

- Capacidade de diálogo com usuários/as atendidos
- Posicionamento ético e em defesa dos direitos
- Proatividade e capacidade de trabalho em equipe
- Capacidade de trabalhar com conflitos individuais e coletivos

Requisitos:

- Conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social e às pessoas em situação de rua;
- Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológicos necessários ao desenvolvimento de trabalho social com pessoas em situação de rua;
- Conhecimentos e desejável experiência em trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e no atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direito;
- Capacidade de desenvolvimento de atividades coletivas;

Atividades: Articular com a coordenação e equipe técnica as intervenções a partir dos diagnósticos. Planejar juntamente à coordenação e equipe técnica as atividades e oficinas coletivas e, eventualmente, individuais de cunho artístico, cultural, de lazer e de participação social no território de acompanhamento e fora dele. Executar as ações planejadas. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades e oficinas. Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas. Realizar avaliação das ações desenvolvidas juntamente à coordenação e equipe técnica. Promover articulação e integração com as demais políticas públicas, serviços e equipamentos que possam potencializar e qualificar as ações realizadas junto ao público alvo. Acolher e desenvolver demandas advindas dos usuários estimulando o protagonismo e a organização social. Participar de formações e espaços de reflexão e debate sobre temas que orbitam a realidade das pessoas em situação de rua propostas pela coordenação. Pesquisar e levantar as demandas para compra de materiais de conteúdos didáticos, insumos para oficinas, eventos e atividades. Facilitar e apoiar eventos e campanhas temáticas junto ao público atendido. Realizar registros das atividades executadas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

PARA O CARGO DE AGENTE DE AÇÃO SOCIAL

Compõe às equipes de referência do SUAS, desempenhando funções de apoio no que se refere ao provimento dos serviços, programas e projetos.

Habilidades:

- Capacidade de diálogo com usuários atendidos e equipe de trabalho;
- Capacidade de mediação de conflitos
- Perfil proativo, criativo e com facilidade de intervenções coletivas
- Desenvolvimento de atividades lúdicas e socioeducativas

Requisitos:

- Conhecimento da política de Assistência Social;
- Desejável tempo de experiência de trabalho na Política de Assistência Social, preferencialmente em unidades de acolhimento para adultos, famílias e com pessoas em situação de rua.
- Desejável experiência no desenvolvimento de atividades socioeducativas, de convivência e socialização.

Atividades:

a) Abrigo Institucional Pompéia, Granja e Maria Maria

Visa o apoio na garantia na atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades, demandas, acompanhamento em serviços externos, desenvolvendo atividades etc. Acompanhar de forma atenta todo o trânsito dos usuários do serviço e funcionários desde a entrada na instituição até a saída dos mesmos. Orientar e encaminhar a todos na sequência das atividades e horários: recepção, triagem, banho, refeições (café, almoço, jantar), dormitórios, eventos, oficinas e visitas. Nas unidades necessárias, realizar diariamente a recepção e entrega de bagagens, identificando-as corretamente. Fazer os registros de frequência de demais dados, sejam os de via digital, sejam os manuscritos (cadernos de ocorrências, fichas, avisos, etc.). Participar de

b) Centro Pop

Acompanhar, orientar e monitorar os usuários do serviço e na execução de suas atividades, durante o período de permanência no equipamento. Orientar e encaminhar a todos na sequência das atividades e horários: recepção, acolhimento, banho, lanches (quando necessário), eventos, oficinas e visitas. Nas unidades necessárias, realizar diariamente a recepção e entrega de bagagens, identificando-as corretamente. Fazer os registros de frequência de demais dados, sejam os de via digital, sejam os manuscritos (cadernos de ocorrências, fichas, avisos, etc.). Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visa a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de rua. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários assegurando a privacidade das informações. Apoiar e participar do planejamento das ações. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na unidade. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na unidade. Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais no serviço. Apoiar os demais membros da equipe nos processos de trabalho. Subsidiar o acompanhamento técnico compartilhando informações relevantes do processo de construção com cada indivíduo/família. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

PARA O CARGO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC/PBH)

Habilidades:

- Capacidade de planejar, elaborar, implementar e assegurar a execução dos planos de manutenção corretiva e preventiva nas unidades, bem como manter registros atualizados e rastreáveis.
- Capacidade de diálogo com usuários atendidos e equipe de trabalho;
- Perfil proativo (ter iniciativa)

Requisitos:

- Experiência com manutenções de redes elétricas, hidráulicas e reparos diversos de pequeno porte.
- Organização, agilidade, discrição e facilidade no relacionamento interpessoal.
- Desejável Carteira de Habilitação (AB) ou (A)
- Possuir NR-10

Atividades: Iniciar e finalizar o expediente averiguando as condições de instalações, equipamentos, utensílios, redes, superfícies e mobiliários em todos os ambientes da instituição sob seus cuidados (instalações elétrica e hidráulica, alvenaria, se há danos elétricos, fios, tomadas, lâmpadas, aparelhos, quadros elétricos, tanto quanto a parte hidráulica, torneiras, vasos sanitários, chuveiros, descargas, canos, registros...). Evitar / remediar dentro de suas possibilidades e atribuições qualquer tipo de sinistro ou prejuízo. Fazer e acompanhar o quadro de manutenção corretiva e preventiva da manutenção que contempla verificar todos os itens de elétrica, hidráulica,

alvenaria e serralheria. Verificar as condições de manutenção das janelas, grades, portas, fechaduras/maçanetas, calhas, telhas, pintura, escadas, muros, corrimãos, piso, esgoto, caixas de gordura, caixas de esgoto, iluminação externa e interna e providenciar imediata solução para manutenção dos itens avariados. Manter em perfeita organização e limpeza a ferramentaria, os compartimentos e instrumentos de trabalho. Atentar na validade dos rótulos e prazos de manutenção de elevadores, filtros de água, cargas de extintores e fogões. Requerer e utilizar os equipamentos de proteção individual e material de suporte condizente com os serviços que desenvolver. Manter um estoque razoável de peças, ferramentas, acessórios, material de uso diário para reposição imediata, evitando que falte material (o que provoca precarização ou descontinuidade dos serviços). Informar aos gerentes e demais interessados diretamente envolvidos sobre o andamento dos serviços e reparos executados, conclusão, interdição de áreas ou alteração de cronograma e fluxos extraordinários dos serviços institucionais. Agir com discrição e respeito no desenvolvimento de suas atividades. Compartilhar com o gerente as informações diárias, semanais e mensais referentes a intervenções corretivas e preventivas, rotineiras e excepcionais.

Nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA/PBH)

PARA O CARGO DE PORTEIRO

Habilidades:

- Capacidade de organização;
- Capacidade de diálogo com usuários atendidos e equipe de trabalho;
- Perfil proativo (ter iniciativa)

Requisitos:

- Organização, agilidade, discrição e facilidade em relacionamento interpessoal.

Atividades: Facilitar o atendimento dos usuários e das famílias na maior presteza possível. Atender, responder e encaminhar as chamadas telefônicas com gentileza e eficiência. Anotar recados e manter atualizados os protocolos de acesso e visitas. Manter boa apresentação pessoal no traje e na conduta. Portar-se com eficiência e cortesia no atendimento a todos que recorram à unidade para obtenção de informação. Acompanhar de forma atenta todo o trânsito dos usuários, fornecedores, prestadores de serviços e funcionários da instituição, tanto no que se refere a rotinas quanto a excepcionais (entregas, eventos, intercorrências etc.). Diligenciar sempre ações que facilitam o acesso aos ambientes pelos usuários do equipamento e funcionários, esclarecendo quanto esteja em seu alcance e conhecimento dúvidas relacionadas a atividades, fluxos, paraderos, programações, setores e especialidades dos profissionais e departamentos da instituição. Atender aos usuários e as famílias do serviço e funcionários sempre com serenidade e a presteza possível nos esclarecimentos. Orientar os demandantes acerca dos setores da instituição para o correto trânsito deste público dentro das dependências. Receber, quando solicitado, documentações institucionais, zelando pela sua conservação e pronto encaminhamento às pessoas e setores de destino. Ter iniciativa relativamente às rotinas e intercorrências que requeiram intervenção dentro de suas atribuições diretas e a elas relacionadas. Dirimir dúvidas, agir com tolerância em relação aos usuários, famílias e demais solicitantes etc.